

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1142/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 601, de 19 de agosto de 2022, fica recredenciada a entidade mantenedora Instituto Educacional Débora Rocha Ltda – ME, e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Educacional Débora Rocha, de Ensino Fundamental, situado na Av. Sycaba, 673, B. Icaivera, em Betim, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Metropolitana B

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 02/09/2022